

Brasília, 16 de Setembro de 2021

Excelentíssima Senhora Deputada BIA KICIS
Presidente

Excelentíssimos Senhores Deputados MARCOS PEREIRA, DARCI DE MATOS e LUCAS VERGILIO,
Vice-Presidentes

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, da Câmara dos Deputados

Assunto: Apoio ao Projeto de Lei 2541/2021

Prezada Senhora Presidente:

A **ABES** – Associação Brasileira das Empresas de Software, fundada há 35 anos, representa mais de 2 mil empresas, distribuídas em 24 estados brasileiros e no Distrito Federal, que atuam no segmento econômico de software e serviços de tecnologia da informação.

A **ABES** atua objetivando assegurar um ambiente de negócios propício à inovação, ético, dinâmico, sustentável e competitivo globalmente, promovendo o empreendedorismo e a inovação, reivindicando políticas públicas para a construção de um modelo setorial forte, estrategicamente adequado à realidade global e com segurança jurídica e tem o firme propósito de contribuir para a construção de **um Brasil Mais Digital e Menos Desigual**, porque acredita que a tecnologia da informação desempenha um papel fundamental para a democratização do conhecimento e a criação de novas oportunidades, **visando melhor qualidade de vida para todos, de forma inclusiva e igualitária**.

Desde sua adoção, em 2011, a Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta tem sido essencial para o ganho de competitividade do setor, bem como tem contribuído para a preservação e aumento do número de empregos nas companhias que utilizem esse regime, em um período em que, por diversos fatores, predominaram crises econômicas. O fim da CPRB inviabilizaria os esforços das empresas optantes por essa sistemática, manterem seus quadros atuais de colaboradores, gerarem novos postos de trabalho e preservarem os seus planos de investimentos.

O setor de tecnologia da informação e comunicação, somado aos demais 16 setores, **geram mais de 6,5 milhões de empregos diretos**, os quais representam, mais do que postos de trabalho formais, imprescindíveis oportunidades de inclusão e distribuição de renda para uma série de trabalhadores, de diversos extratos socioeconômicos, especialmente daqueles em situação de maior vulnerabilidade, sem contar o retorno em termos de arrecadação, diante da movimentação econômica desse alto volume de massa laboral ativa. Isso posto, e considerando, adicionalmente, que a **folha de pagamento chega a representar mais de 70% dos custos**, o impacto do fim da política de desoneração poderá, com efeitos imediatos, representar a **desmobilização de mais de 25% da força de trabalho**.

São inequívocos os efeitos negativos provocados pela pandemia de COVID-19 no mundo inteiro e especialmente no Brasil, País que enfrenta o gravíssimo problema decorrente da **alta taxa de desemprego**, que atinge quase **quinze milhões** de brasileiros, parcela dos quais acabaram inseridos num grupo formado por quase vinte milhões de compatriotas que vivem

em situação de extrema pobreza¹, fatores esses que justificam assim, a importância de manutenção dos estímulos para que os segmentos que fazem uso intensivo de mão de obra – como é o caso da tecnologia da informação - consigam manter e ampliar, seus postos de trabalho nos próximos anos.

Efetivamente, o País não pode abrir mão dos empregos viabilizados pela sistemática que permite a apuração da contribuição previdenciária com base na recita bruta!

Em nome do setor de software e serviços de tecnologia da informação, a ABES vem por meio deste ofício **solicitar o imprescindível apoio** de Vossas Excelências para **aprovação do Projeto de Lei 2541/2021**, de autoria do Deputado Efraim Filho, com parecer do Relator na Comissão de Finanças e Tributação Deputado Jerônimo Goergen aprovado na reunião de 15-09-2021, o qual tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB).

Atenciosamente

ABES – Associação Brasileira das Empresas de Software
Rodolfo Fücher
Presidente

¹ <https://g1.globo.com/profissao-reporter/noticia/2021/03/03/numero-de-brasileiros-que-vivem-na-extrema-pobreza-cresce-com-fim-do-auxilio-emergencial.ghtml>